



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA 081 DE 19 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a alteração da Portaria 070 que Adota, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Primavera do Leste de medidas temporárias e de emergência de saúde pública de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências”

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º. Dispõe sobre a alteração do Inciso III e revogação dos Incisos II e VI, ambos do Artigo 2º da Portaria 070/2021, que Adota, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Primavera do Leste de medidas temporárias e de emergência de saúde pública de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Artigo 2º.:

I - ...

II – REVOGADO

III – as Sessões Ordinárias se realizarão todas as segundas-feiras, às 18:00hs, conforme dispõe o Art. 194 do Regimento Interno, ficando permitido ao público a utilização de 50% da capacidade plenária;

IV - ...

V - ...

VI – REVOGADO

VII - ...

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 071/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Em 19 de Abril de 2021.



Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara Municipal